



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado 9.13.99	Visto joia
Publicado DOE 2.10.96	Pag 18
Incluído 1.6.99	Visto joia
Conferido	Visto
ALTERAR ☐	ARQUIVAR ☐
Visto	

PORTARIA Nº 159/96 - GP

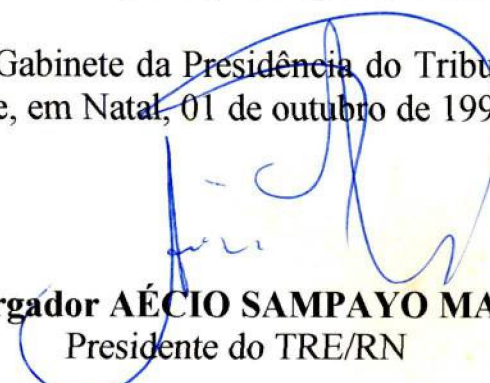
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das competências que lhe é conferidas pelo § 1º do Art. 36, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e tendo em vista a aprovação do Egrégio Tribunal na Ordem Administrativa da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

I - Nomear o eleitor **JOSÉ MARIA MIGUEL DOS ANJOS** Suplente da Junta Eleitoral da 40ª Zona - Pau dos Ferros/RN, em substituição a eleitora Francisca Eronaildes Aires;

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 01 de outubro de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN